

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/301/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 301/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0003814-9

CONCORRÊNCIA Nº 010/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRA-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SIURB, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES – LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**”, e, de outro, o **CONSÓRCIO INFRA-SP**, inscrito no CNPJ sob o nº **53.073793/0001-35**, com sede na Avenida Rouxinol, nº 55, 10º andar, conjunto 1001, Moema, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. (lider com 43%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.386.210/0001-19**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º e 9º andares, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. (componente com 32%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.197.200/0001-17**, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2332, conjunto 112, 11º andar, Indianópolis, São Paulo/SP e **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. (componente com 25%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.525.404/0001-44**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Conjunto 181, 18º andar, Torre Sul, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **159869445**, o despacho autorizatório em doc. SEI nº **159872487** e re-ratificação do despacho em doc. SEI nº **160967509**, publicados no Diário Oficial da Cidade de **14/07/2026** e **14/07/2026** do Processo nº **6022.2023/0003814-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **301/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **09 (nove) meses**, contados a partir de **13/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 2.1 Fica acrescido de **24,9907%** (vinte e quatro inteiros, nove mil, novecentos e sete décimos de milésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato, totalizando **R\$15.154.610,70** (quinze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), a ser reajustado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 Para suportar as despesas deste aditamento foram emitidas as **Notas de Empenho nº 74865/2026 e 74868/2026**, relativas às respectivas dotações nº **22.10.17.512.4014.5.013.44903900.00** no valor de R\$ 5.072.778,68 (cinco milhões, setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sesenta e oito centavos) e **22.10.15.452.4013.5.087.44903900.00** no valor de R\$ 3.091.633,72 (três milhões, noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **301/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

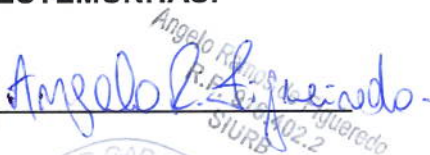
São Paulo, 29 de Julho de 2026.


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

Assinado digitalmente por:
JOSE ANTONIO MAZZOCO
CPF: ***.078.608-**
Data: 29/07/2026 15:29:17 -03:00

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INFRA-SP
JOSÉ ANTONIO MAZZOCO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:


Angelo R. de Aguiar
SIURB


Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 53LL2-S2YCM-JKNR7-RRZU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE ANTONIO MAZZOCO (CPF ***.078.608-**) em 29/07/2026 15:29 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/53LL2-S2YCM-JKNR7-RRZU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.